

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Dr. ROSINHA)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à classificação da qualidade da areia das praias, de acordo com o nível de contaminação microbiológica.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a classificação da qualidade da areia das praias, de acordo com o nível de contaminação microbiológica.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2013.

Deputado Dr. ROSINHA

**INDICAÇÃO Nº           , DE 2013**  
**(Do Sr. Dr. ROSINHA)**

Sugere a classificação da qualidade da areia das praias, de acordo com o nível de contaminação microbiológica.

Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente:

O Brasil dispõe de invejável patrimônio natural, que tanto nos encanta, assim como a todos os estrangeiros que aqui vêm. Com mais de oito mil quilômetros de costa, as praias são, sem dúvida, o destino preferido dos brasileiros, assim como de turistas internacionais. É também o local onde grande parte da população passa suas férias e tem momentos de lazer em fins de semana e, alguns privilegiados, diariamente.

Porém, devido, principalmente, à falta de saneamento ambiental adequado, muitas praias tornaram-se impróprias para o banho. Não há, contudo, informações para todo o litoral. O documento Indicadores de Desenvolvimento Sustentável de 2012, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contempla apenas três praias em cada unidade da Federação, o que não representa a situação da maior parte do litoral. Em avaliação realizada pela Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (Cetesb) no Estado de São Paulo, constatou-se tendência de piora no período 2002-2011, tendo ocorrido redução do número de praias que permaneceram próprias para banho o ano todo.

Mais grave ainda que a contaminação das águas é a contaminação da areia das praias, que pode ocorrer pela introdução de bactérias, vírus e parasitas das águas do mar. Tanto a água quanto a areia, se

ingeridas por acaso, podem transmitir aos banhistas agentes causadores de doenças infecciosas, como o cólera, gastroenterites, febre tifoide e paratifoide, poliomielite e hepatite infecciosa. Deve-se ressaltar, também, que o nível de contaminação microbiológica na areia da praia, geralmente, é maior do que a contaminação observada nas águas, devido ao fenômeno de bioacumulação, como comprovado por pesquisadores.

Em relação à água, foram estabelecidos padrões de balneabilidade, por meio da Resolução nº 274, de 2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), na qual se consideram a densidade de coliformes fecais (termotolerantes), *Escherichia coli* ou enterococos, o pH e a presença de floração de algas ou outros organismos, entre outros indicadores.

Não, há, contudo, padrões estabelecidos nacionalmente para a areia da praia. Pesquisadores da Universidade Federal do Paraná e do Instituto Ambiental do Paraná, que realizaram Monitoramento Microbiológico das Águas do Mar e das Areias das Praias de Matinhos, Caiobá e Guaratuba (PR), em 2004-2005, afirmam que avaliações das areias das praias são realizadas nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Os pesquisadores também informam que, em Portugal, existem limites propostos para qualidade microbiológica da areia, também usados pela comunidade europeia, que incluem os indicadores coliformes totais, coliformes fecais, estreptococos fecais e *Candida* sp.

Diante da importância do assunto para o meio ambiente e a saúde da população, propomos que o Conama estude e formule padrões para a classificação da qualidade da areia das praias brasileiras.

Certos de contar com a anuência de V. Ex<sup>a</sup> para as providências que o assunto requer, reiteramos protestos de consideração e respeito.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2013.

Deputado Dr. ROSINHA